CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000153/25
31 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 059/2025

O Vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **"QUE DISPONIBILIZE ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA MINAS GERAIS, ALTURA DO Nº 380, EM FRENTE AO ANTIGO CENTRO EDUCACIONAL UNIÃO".**

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores é que apresento esta indicação, ali é um lugar onde os moradores do Assentamento Castro Alves e do Bairro Esplanada esperam ônibus, e as vezes carona.

Pensando no bem estar dos usuários do transporte, é que solicito que seja um ponto coberto, para abrigar de chuva e sol.

Desta forma, o atendimento a essa solicitação é de suma importância para integridade física e o bem-estar geral da população.

Sendo assim, conto com apoio dos nobres colegas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 27 de janeiro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'